



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DE PREFEITO

DECRETO Nº 5.799-GP/2020
Em 27 de outubro de 2020.

"Transfere para o dia 30 de outubro de 2020, o ponto facultativo em comemoração ao dia do Servidor Público comemorado no dia 28 de outubro de 2020, aos Órgãos Públicos do Município de Nova Mamoré-RO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a celebração religiosa de Corpus Christi no dia 11 de junho de 2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica transferido para o dia 30 de outubro de 2020 (sexta-feira), o ponto facultativo em comemoração ao dia do Servidor Público comemorado no dia 28 de outubro de 2020 (quarta-feira).

Parágrafo Único – Excetuam-se do disposto neste artigo os órgãos encarregados dos serviços básicos à coletividade, as ações voltadas a saúde, obras e ainda aqueles serviços públicos dos quais possam derivar ou comprometer obrigações essenciais de responsabilidade da municipalidade.

Art. 2º -. Fica a critério de cada Secretaria/Coordenadoria Municipal definir outras atividades que, em razão de sua natureza não possam ser suspensas durante esse dia, disciplinando sua oferta ao público através de escala de trabalho específica.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
MAMORÉ

Certifico que este documento foi Afixado no Quadro
Oficial de aviso criado Através da Lei Municipal nº

27.000 a 30.000

Assinatura do Responsável

Rosilda dos Santos Pereira

Agente Administrativo

Matrícula nº 113

Palácio 21 de julho, em 27 de outubro de 2020.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA

Prefeito de Nova Mamoré